



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1338/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Douglas Alcides Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 23.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 14 (quatorze) dias a partir de 23.07.2025, completando os 15 primeiros dias em 04.08.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 31 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.